

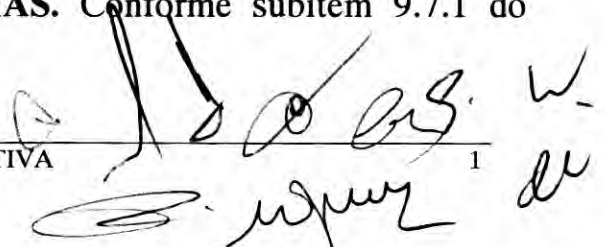
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CNPJ 34028316/0001-03
NIRE 5350000030-5**

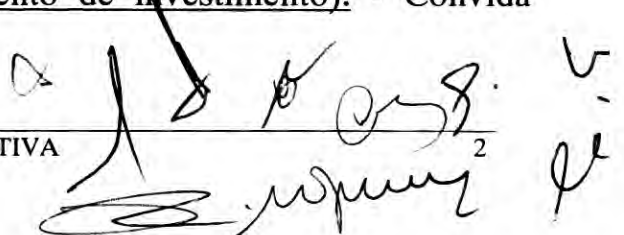
DIRETORIA EXECUTIVA**ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2017**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da quinquagésima reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Demetrius Torres Guiot, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Heli Siqueira de Azevedo, Carlos Roberto Fortner, Francisco Eiji Wakebe, José Furian Filho, Cristiano Barata Morbach e Miguel Martinho dos Santos Júnior. Ainda estiveram presentes Gustavo Esperança Vieira, chefe do Departamento Jurídico e no exercício interino da Secretaria Geral, e Mirian Regina dos Santos, Superintendente de *Compliance*, Governança e Estratégia, à luz do disposto no subitem 9.6.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Diretor Presidente da CorreiosPar, Henrique Pereira Dourado, os representantes da consultoria *Accenture*, os assessores especiais Geraldo Thadeu Pereira dos Santos e Guilherme Henriques de Araújo, Fernando Miranda Gonçalves, Superintendente Executivo da Vicom, Jameson Reinaux da Cunha, Superintendente Executivo de Controladoria - Sucon/Vific e Flávio Roberto Fay de Sousa, chefe do Dgorc/Sucge, a convite do Presidente dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 49ª reunião ordinária do exercício de 2017, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

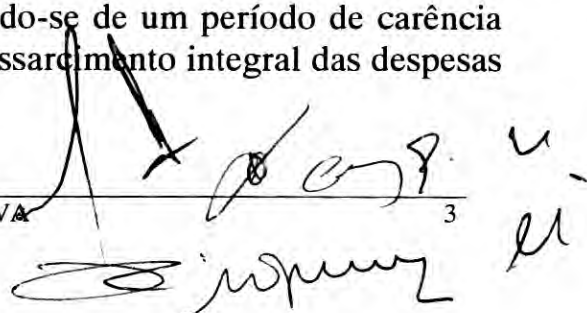
1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS. Conforme subitem 9.7.1 do



regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. A Diretoria Executiva DELIBERA: a) item 60 - fica prorrogado o diferencial de mercado até 31 de março de 2018; b) item 65 – concluído, considerando que a Diretoria Executiva acolheu o conteúdo da Comunicação/Vigep/007/2017; c) item 88 - visando atender à determinação proferida na 39ª reunião ordinária, a comunicação Vinep-003/2017 apresentou à Diretoria Executiva o acompanhamento da execução orçamentária e contratual do serviço de distribuição de livros didáticos do cliente FNDE. **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Revisão dos Indicadores e Metas Estratégicas – 2018 - Relatório/PRESI nº 025/2017.** A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento da proposta de revisão dos Indicadores e Metas Estratégicas – 2018 ao Conselho de Administração dos Correios. **2.1.2. Encerramento da Ação Estratégica Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.** Convida o coordenador geral da força tarefa Rio 2016, Carlos Henrique de Luca Ribeiro, para expor sobre o Relatório/PRESI nº 024/2017. A Diretoria Executiva APROVA o encerramento da Ação Estratégica – Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, conforme disposto no presente relatório e na Nota Técnica GPRO/DESTI - 207/2017 anexa ao relatório supracitado. O Presidente Guilherme Campos registra: “*Os Correios foram operador nota 10, medalha de ouro, ressaltando que a logística para os Jogos foi padrão de escala mundial*”. **2.1.3. Concessão de férias ao Vice-Presidente de Gestão de Pessoas - Relatório/PRESI nº 027/2017.** A Diretoria Executiva APROVA a concessão de férias regulamentares ao Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, Heli Siqueira de Azevedo, matrícula 1.001.152-8, com o período de fruição de 26/12 a 05/01/2018 (11 dias). Caberá ao Presidente Guilherme Campos Júnior responder pela Vigep nesse período. **2.1.4. Assinatura de Memorando de Entendimentos - MoU - Convida os representantes da consultoria *Accenture* para expor sobre o Relatório/PRESI nº 028/2017.** A Diretoria Executiva APROVA a assinatura de Memorando de Entendimentos (MoU – *Memorandum of Understanding*) entre os Correios, a CorreiosPar e a Azul. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLADORIA - 2.2.1. Definição das diretrizes contábeis dos Correios em consonância a nova estrutura dos manuais da empresa e da matriz de informações e responsabilidades dos órgãos na produção de informações contábeis - Convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade - Decon/Vific, para expor sobre o Relatório/VIFIC nº 006/2017.** A Diretoria Executiva APROVA: a) revisão das diretrizes contábeis; e b) matriz de informações e responsabilidades na produção de informações contábeis. **2.2.2. Resultado econômico-financeiro – novembro de 2017 - Convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade - Decon/Vific, para expor sobre a Comunicação/VIFIC nº 021/2017.** **2.2.3. Gestão Orçamentária - novembro/17 (PDG e orçamento de investimento).** - Convida



Jameson Reinaux da Cunha, Superintendente Executivo de Controladoria - Sucon/Vific, para expor sobre a Comunicação/VIFIC nº 022/2017, que tem por finalidade apresentar, para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal, a execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de investimento referente ao mês de novembro de 2017. 2.2.4. Relatório de acompanhamento dos indicadores estratégicos - outubro/2017 e novembro/2017 - Apresenta a Comunicação/VIFIC nº 023/2017, com o relatório de acompanhamento dos indicadores estratégicos, relativo ao mês de outubro e novembro de 2017. 2.2.5. Relatório de Avaliação Empresarial – RAE - Convida Rubens Nery da Silva, da equipe técnica da Sucon/Vific, para expor sobre a Comunicação/VIFIC nº 024/2017, com o Relatório de Avaliação Empresarial – RAE, relativo ao mês de novembro de 2017. **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO** - Às treze horas e cinquenta minutos, foi interrompida a presente reunião. **REINÍCIO DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA** - Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte de dezembro de dois mil e dezesseis, reinicia-se esta reunião ordinária da Diretoria Executiva, que foi interrompida às treze horas e cinquenta minutos, do mesmo dia, com a participação dos mesmos membros presentes em seu início. **2.3. VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO** - 2.3.1. Relatório Final de Auditoria nº 201601535 da CGU recomendando o estabelecimento da anulação do contrato de locação nº 001/2015 - Relatório/VIPAD nº 009/2017. A Diretoria Executiva APROVA o cumprimento da recomendação da GCU para o estabelecimento da anulação do contrato 001/2015 que tem como objeto a locação de imóvel sob medida não residencial em Minas Gerais - “BTS Contagem”. **2.4. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** - 2.4.1. Aprovação da alteração da diretriz constante na “Política e diretrizes para liberação de empregado dos Correios às empresas do mesmo grupo econômico e entidades mantidas ou patrocinadas pelos Correios” e, por consequência, no Termo de Liberação de Empregados - Relatório/VIGEP nº 010/2017. A Diretoria Executiva APROVA a alteração da diretriz constante na “Política e diretrizes para liberação de empregado dos Correios às empresas do mesmo grupo econômico e entidades sem fins lucrativos, mantidas ou patrocinadas pelos Correios” no tocante à: a) liberação de empregados para a Correiospar, com remuneração equivalente ao Plano de Funções da entidade mas sem a elaboração do documento de equivalência de funções entre o Plano de Funções da Entidade e dos Correios, uma vez que o Plano de Funções da Correiospar ainda está pendente de aprovação pelos órgãos competentes; b) que o ressarcimento pela Correiospar seja realizado após 90 (noventa) dias do início da liberação dos empregados àquela empresa, tratando-se de um período de carência após o qual a Correiospar fica responsável pelo ressarcimento integral das despesas

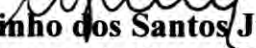


incluídos os 03 (três) meses iniciais. A Diretoria Executiva RATIFICA os atos de emissão das PRT/VIGEP – 128/2017; 133/2017; 134/2017 e 135/2017. 2.4.2. Requisitos de acesso às funções – O Vice-Presidente de Gestão de Pessoas apresenta a Comunicação/Vigep nº 007/2017, para conhecimento da Diretoria Executiva, comunicando os ajustes nas regras a serem publicadas no anexo 2, Capítulo 2, Módulo 34 do Manual de Pessoal – Manpes, acerca dos requisitos para acesso às funções gerenciais e técnicas. Ressalta que os ajustes realizados contribuem para solucionar recomendação nº 38.941 de 26 de abril de 2017 feita pelo Ministério Público do Trabalho alusiva ao Inquérito Civil nº 000131.2016.10.000/0, conforme segue: “1. **promova** as alterações necessárias em seu Manual de Pessoal – MANPES, Módulo 34, de forma a compatibilizar a designação de empregados para o exercício de funções técnicas ou gerenciais com o atendimento estrito aos requisitos mínimos de acesso a tais funções; [...]3. **abstenha-se** de designar para o exercício das funções técnicas e gerenciais da empresa empregados que não atendam estritamente aos requisitos mínimos de acesso a tais funções, conforme estabelecido no MANPES; e [...]” Os ajustes também contribuem para atender as recomendações da Controladoria Geral da União conforme relatório nº 201701084, a seguir transcritas: “[...] **Recomendação 2: Cessar as prorrogações que flexibilizam os requisitos mínimos para acesso às funções, já que estão estabelecidos estes requisitos e, também, os critérios para designação de função, nos normativos interno. Recomendação 3: Promover a designação com base no atendimento pleno dos requisitos para ocupação das funções gerenciais para as funções atualmente ocupadas a partir da flexibilização de exigências para o exercício de função.** 2.5. **VICE-PRESIDENTE COMERCIAL** -2.5.1. Extensão do despacho aduaneiro - Relatório/VICOM nº 013/2017. A Diretoria Executiva APROVA a extensão da cobrança do serviço Despacho Postal para todos os objetos que passarem pelo processo de formalização do despacho aduaneiro. 2.6. **VICE-PRESIDENTE DE CANAIS** - 2.6.1. Direcionadores do Modelo Operacional Futuro dos Canais de Atendimento dos Correios; Modelo Operacional Futuro de Canais dos Correios (Macro) e Modelo de Atendimento Priorizado. Convida os representantes da consultoria *Accenture* para expor sobre o conteúdo do Relatório/VICAN nº 006/2017. A Diretoria Executiva APROVA o referido relatório e classifica a matéria como assunto CONFIDENCIAL. 2.7. **VICE-PRESIDÊNCIA DE NEGÓCIOS PÚBLICOS** - 2.7.1. Aprovação de preço mínimo - Expansão do serviço de distribuição dos kits de conversão para TV Digital - Relatório/VINEP nº 007/2017. A Diretoria Executiva APROVA o preço mínimo para expansão da operação de distribuição dos kits de conversão para TV Digital do cliente “EAD”, conforme quadro demonstrado no referido relatório. 2.7.2 Acompanhamento da execução orçamentária e contratual do cliente FNDE - outubro/2017. - Apresenta a


Comunicação/VINEP nº 003/2017, visando atender à determinação proferida na 39ª reunião ordinária, com o objetivo de apresentar o acompanhamento da execução orçamentária e contratual do serviço de distribuição de livros didáticos do cliente FNDE. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e quarenta minutos, da qual eu, ~~Renata Rodrigues Ferreira~~, Renata Rodrigues Ferreira, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Diretoria Executiva presentes.




Guilherme Campos Júnior
Presidente




Miguel Martinho dos Santos Júnior
Vice-Presidente de Operações



Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão Estratégica de Pessoas



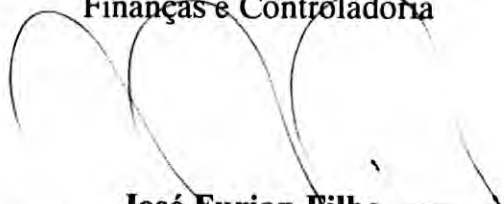
Demetrius Torres Guiot
Vice-Presidente de Administração



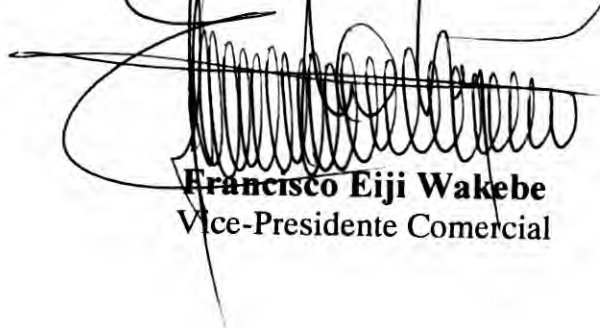
Carlos Roberto Fortner
Vice-Presidente de
Finanças e Controladoria




Cristiano Barata Morbach
Vice-Presidente de Canais



José Eurian Filho
Vice-Presidente de Negócios Públicos



Francisco Eiji Wakebe
Vice-Presidente Comercial



**Eugenio Walter Pinchemel
Montenegro Cerqueira**
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação